

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO****Nº 02/2022**

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a Prefeitura da Estância Turística de Itu e as Organizações da Sociedade Civil – OSC abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei 13.019, em 31 de julho de 2014, Lei Municipal 1.317, em 07 de abril de 2011, o Decreto Municipal nº 3.317, de 30 de setembro de 2019 e do Edital de Credenciamento nº 01/2021, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Entidade Social Casa de Emaus	03.609.075/0001-62	Fevereiro a dezembro de 2022	48.759,23	ESTADUAL	3849/2022

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Entidade Social Casa de Emaus	03.609.075/0001-62	Fevereiro a dezembro de 2022	32.750,00	FEDERAL	3848/2022

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após 5 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 17 de fevereiro de 2022.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 3849/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMAUS, inscrita no CNPJ nº 03.609.075/0001-62 com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.759,23 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 3.614/2022 e nº 3.849/2022.

Itu, 17 de fevereiro de 2022.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 3848/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, destinada a **ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMAUS**, inscrita no CNPJ nº 03.609.075/0001-62, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 32.750,00 (Trinta e dois, setecentos e cinquenta reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 3.614 / 2022 e nº 3.848/2022.

Itu, 17 de fevereiro de 2022.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

